



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 056/2025/PMS-GP

Sousa- PB, 11 de março de 2025.

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.


ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 010/2025.


Sirvo-me do presente para, cumprimentando-os, encaminhar o seguinte Projeto de Lei Ordinária de nº 010/2025, que **autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial que tem como finalidade a reforma da coberta do Terminal Rodoviário Municipal.**

Sem mais para o momento apresento votos de estima e elevada consideração.

Nestes Termos,

Pede deferimento.


HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
RECEBIDO EM 14/03/25
Francisco Estrela Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO




PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 010, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para fins que especifica.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB**, no uso de suas atribuições legais, encaminha à **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA-PB** o seguinte **PROJETO DE LEI**:


Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de **R\$700.000,00 (Setecentos Mil Reais)**, conforme programação descriminada:

22.090	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.782.1010.1182	Reforma da Coberta do Terminal Rodoviário Municipal	
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	700.000,00
	TOTAL GERAL	700.000,00

Art. 2º. Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba em 11 de março de 2025.


HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

Exma. Sra. **Amanda Oliveira da Silveira M. Dantas**

MD. Presidente da Câmara de Vereadores

Sousa - Paraíba

Senhoras e Senhores vereadores.

A matéria que ora levamos ao julgo de Vossas Excelências, é sem dúvida importante para que possamos dar continuidade às ações e programas do governo e que certamente encontrarão nessa augusta Casa Legislativa a devida atenção.

No caso em discussão, a matéria encaminhada trata de *Projeto de Lei para Abertura de Crédito Especial que tem como finalidade a reforma da coberta do Terminal Rodoviário Municipal*.

O transporte rodoviário de passageiros do Município é um dos principais meios de locomoção. Diariamente, centenas de pessoas passam pela rodoviária de Sousa entre embarques e desembarques e a reforma do teto do terminal rodoviário municipal, tem como objetivo atender adequadamente os turistas, passageiros de Sousa e de estados vizinhos que movimentam diariamente no local, proporcionando mais conforto e segurança no momento da espera do traslado do seu destino de viagem.

Por tudo, solicito aos Ilustres Vereadores a aprovação do presente projeto de que ora é trazido ao conhecimento de Vossas Excelências para a aprovação em todos os seus termos.

Com os cordiais cumprimentos, subscrevemo-nos muito.

Atenciosamente,

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL